

Concurso para criação do logotipo do Jubileu de Prata do Colégio Militar de Santa Maria

O Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) torna público o concurso para escolha de seu logotipo para as Comemorações do Jubileu de Prata, o qual será regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logotipo para as Comemorações do Jubileu de Prata do CMSM.

1.1.1. Logo: Em sua essência, a palavra *logo* vem do grego *logos*, que traduzindo para o português é “significado”. Em comunicação/design, *logo* é o símbolo pelo qual a sua marca/empresa/negócio é reconhecida. (Fonte: Glossário de Design Gráfico)

1.1.2. Logotipo: Quando um *logo* possui um suporte de texto, chamamos o símbolo total de logotipo. É a união de um *logo* e um texto. (Fonte: Glossário de Design Gráfico)

1.2. O logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do CMSM, que pode fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. O logotipo será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo CMSM.

1.3. A proposta de criação do logotipo, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes das Comemorações do Jubileu de Prata;

1.3.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.4. Inovação: refletindo um espírito novo.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma ou duas propostas de logotipo.

2.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por todos os integrantes da equipe, os quais receberão o mesmo número de inscrição.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1. Podem participar deste concurso discentes, docentes, militares do Efetivo Profissional e Variável, militares Prestadores de Tarefa por Tempo Certo e funcionários civis, todos do CMSM, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do concurso e seus respectivos familiares.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição da(s) proposta(s) poderá ser feita por uma das seguintes maneiras:

4.1.1. Entrega pessoal: o candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (APÊNDICE 1) na Seção de Comunicação Social do CMSM, no horário de expediente (2ª a 5ª feira das 07:20h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h; 6ª feira de 07:20h às 12:00h), no período de 1º de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018, em um envelope contendo, além da ficha de inscrição, a(s) proposta(s) impressa(s), conforme modelo do APÊNDICE 2 (papel couché, tamanho A4, gramatura 290g/m², fundo branco), nas cores indicadas no item 4.2 e nos tamanhos definidos no

item 4.5, com um breve texto contendo uma memória descritiva (APÊNDICE 3) e seus respectivos arquivos digitais com extensão .jpg ou .png, em pen-drive ou CD/DVD.

4.1.2. Os candidatos que entregarem a(s) proposta(s) pessoalmente receberão um protocolo de entrega e deverão preencher o Termo de Cessão dos Direitos Autorais (APÊNDICE 5).

4.1.3. Entrega por Correio Eletrônico: a inscrição poderá ser enviada por e-mail, para o endereço scscmsm@gmail.com, até às 16:30 horas, de 23 de novembro de 2018.

4.1.4. Os candidatos que enviarem sua(s) proposta(s) por Correio Eletrônico terão, na confirmação do recebimento do e-mail a confirmação da inscrição.

4.1.5. Os candidatos que entregarem a(s) proposta(s) por meio digital deverão preencher e assinar o Termo de Cessão dos Direitos Autorais (APÊNDICE 5) e anexá-lo ao e-mail que remeteu a mesma.

4.2. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

4.2.1. versão multicolorida;

4.2.2. versão monocromática (em tons de cinza);

4.2.3. versão em preto e branco.

4.3. O conteúdo da memória descritiva (APÊNDICE 3) deverá expor a função comunicativa pretendida de cada uma das versões.

4.4. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

4.5. Cada uma das versões relacionadas no item 4.2. deverá conter a proposta em três tamanhos: menor: 3 cm x 2 cm; intermediária: de livre escolha; maior: 18 cm x 12 cm.

4.6. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

4.7. As inscrições são gratuitas e os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta previstas em 4.2. e 4.5., assim como demais despesas, correrão por conta do participante.

4.8. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

4.9. Encerrado o prazo das inscrições, a Seção de Comunicação Social (Seç Com Soc) fará, em caráter sigiloso, a abertura dos envelopes, para atribuir a cada participante um número de inscrição, o qual será transcrito em todos os documentos que compõem a proposta.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. 1º/11/2018 – Abertura das inscrições.

5.2. 23/11/2018 – Encerramento das inscrições.

5.3. 26/11/2018 – Abertura dos envelopes e organização do material pela Seç Com Soc.

5.4. 26/11/2018 – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora.

5.5. 7/12/2018 – Divulgação dos resultados, a ser feita no site institucional do CMSM – <http://www.cmsm.eb.mil.br>

5.6. 19/03/2019 – Entrega do prêmio ao primeiro classificado e de menção honrosa ao segundo e ao terceiro classificados, no Centro de Eventos do CMSM.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Será composta por 5 (cinco) membros designados pelo Comando do CMSM. Dentre os membros será eleito o seu Presidente.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso.

7.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

- 7.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
- A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);
 - B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);
 - C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);
 - D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).
- 7.4. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.
- 7.5. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos cinco membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme APÊNDICE 4.
- 7.6. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.
- 7.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 7.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- 7.9. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao CMSM, ao qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da mesma, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.
- 8.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (APÊNDICE 5) pressupõe, por parte do ganhador do concurso ou seu responsável legal (para menores de 18 anos), a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.
- 8.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados na Seção de Comunicação Social do CMSM, por 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Os trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O CMSM poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 9.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.
- 9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.
- 9.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4.1.
- 9.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

Santa Maria, 29 de outubro de 2018.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Cmt Dir Ens CMSM

FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo):

Marque com um X:

- Discente do CMSM
- Docente da CMSM
- Militar do Efetivo Profissional do CMSM
- Militar do Efetivo Variável do CMSM
- Militar Prestador de Tarefa por Tempo Certo do CMSM
- Funcionário Civil

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____

Endereço:

Rua: _____ Número: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefones: () _____ / () _____

E-mail: _____

INSCRIÇÃO Nº. _____ (a ser atribuído pelo CMSM)

Se menor de dezoito anos, o responsável legal deverá preencher a autorização a seguir:

Autorizo a participação no Concurso para criação do logotipo do Jubileu de Prata do Colégio Militar de Santa Maria de _____.

Assinatura do responsável: _____.

Nome do responsável: _____.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Recebido por: _____

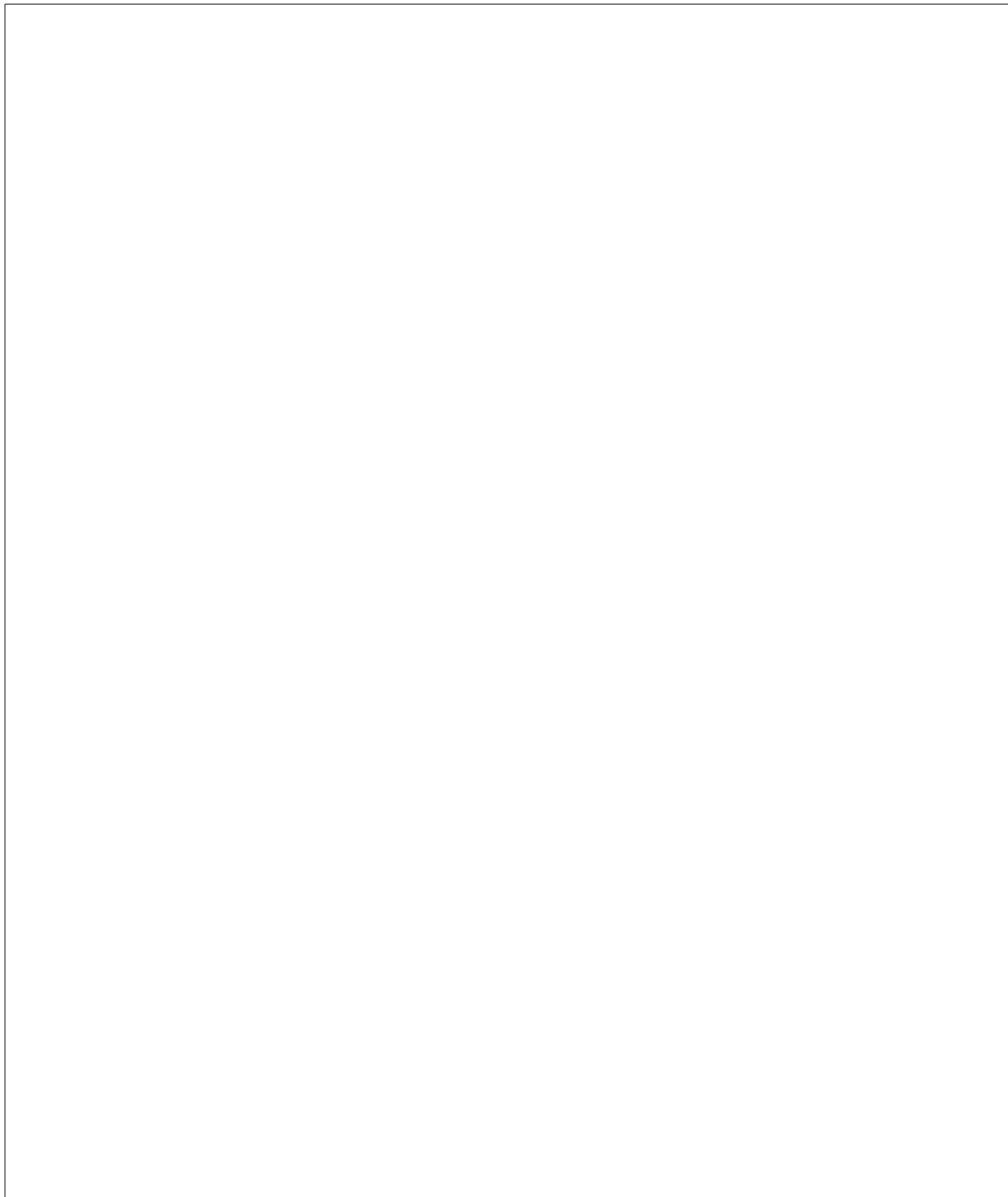
Assinatura: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

APÊNDICE 2 AO An A à OS NR 92/SIOp, de 30 OUT 18

PROPOSTA DE LOGOTIPO

Inserir imagem



INSCRIÇÃO N°. _____ (a ser atribuído pelo CMSM)

APÊNDICE 4 AO An A à OS NR 92/SIOp, de 30 OUT 18

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº. _____ (a ser atribuído pelo CMSM)

Julgador 1	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura: _____	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Total			

Julgador 2	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura: _____	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Total			

Julgador 3	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura: _____	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Total			

Julgador 4	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura: _____	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Total			

Julgador 5	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: _____	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura: _____	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	Total			

APÊNDICE 5 AO An A à OS NR 92/SIOp, de 30 OUT 18

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO PARA O CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPO DO JUBILEU DE PRATA DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA

Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ___ / ___ / ___, por _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus apêndices) para escolha do logotipo para as Comemorações do Jubileu de Prata do Colégio Militar de Santa Maria (CMSM), para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para criação do logotipo do Jubileu de Prata do Colégio Militar de Santa Maria (CMSM), caso seja o vencedor do concurso.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) participante

PARA OS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ___ / ___ / ___, por _____, e responsável legal de _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus apêndices) para escolha do logotipo para as Comemorações do Jubileu de Prata do Colégio Militar de Santa Maria (CMSM), para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para criação do logotipo do Jubileu de Prata do Colégio Militar de Santa Maria (CMSM), caso seja o vencedor do concurso.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) responsável